

Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente (ADD)

MOÇÃO

Os professores e educadores do Agrupamento de Escolas de Arganil, reunidos em plenário na Escola Secundária de Arganil, entendem que deve ser suspenso o actual processo de avaliação do ciclo 2009/2011.

Considerando que:

1. O actual sistema de Avaliação do Desempenho Docente (ADD), conforme estabelecido no Estatuto da Carreira Docente, Decreto – Lei nº 75/2010 de 23 de Junho, e regulamentado pelos Decreto Regulamentar nº 2/2010 de 23 de Junho, pelo Despacho nº14420/2010 de 15 de Setembro e pelo Despacho 16034/2010 de 22 de Outubro, não garante imparcialidade nem transparência no processo avaliativo e não contribui para a melhoria da qualidade do serviço educativo e das reais aprendizagens dos alunos;
2. Impondo quotas para as menções de Excelente e Muito Bom, este modelo desvirtua qualquer perspectiva de os docentes verem reconhecidos de forma justa os seus méritos e competências e o seu investimento na carreira;
3. Este modelo não é exequível também pelo trabalho exigido aos avaliadores que passa pela observação de aulas, apreciação dos relatórios de auto-avaliação e respectivos anexos e evidências, preenchimento das fichas de avaliação global, entrevistas com os avaliados, reunião do júri de avaliação entre outras tarefas a desenvolver, cujo tempo de concretização excede largamente o respectivo horário de trabalho.

Face ao exposto e reafirmando que a avaliação de desempenho é inquestionavelmente um instrumento conducente à valorização das suas práticas, os professores e educadores signatários desta moção apelam ao Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento:

- Que solicite ao Ministério da Educação a suspensão imediata de toda e qualquer iniciativa relacionada com a avaliação preconizada por este modelo, enquanto todas as eventuais limitações, arbitrariedades, dúvidas e incoerências aqui expostas não estejam esclarecidas;

